

PORTARIA Nº 146/2021-GP/TCE

Natal, 21 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso IV, da Resolução nº 009/2012 – TCE/RN (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 2543/2021 – TC,

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 90, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado), **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 16/07/2021 a 12/11/2021, ao Conselheiro Substituto **MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO MONTENEGRO**, Matrícula nº 14.371-5, em conformidade com atestado médico apresentado pelo interessado.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN